



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 797/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

**FICA DENOMINADA “RUA OSMAR LEITE DE SOUZA”
A RUA QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE PEIXE
GORDO E SÍTIO GUAJIRU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “RUA OSMAR LEITE DE SOUZA” a rua que interliga as Comunidades de Peixe Gordo e Sítio Guajiru.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 24 de maio de 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal